

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA AO PROJETO DE LEI Nº 10454, DE 2018**

Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.

### **EMENDA Nº 2**

Suprime-se o art. 6º do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 18 setembro de 2019.

Deputado Átila Lins  
Presidente